



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º 04/2020/CJR/2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 07/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: ‘ INSTITUI O PROGRAMA PLANTA POPULAR NO AMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico ao Projeto de Lei do Legislativo 07/2017, que trata do Programa Planta Popular em Querência, e que o referido projeto tem por objetivo beneficiar as famílias de baixa renda que precisa se adequar as normas do código tributário municipal e estarem aptos a ser beneficiário da presente lei, esta comissão entendeu a importância do referido projeto e após apresentação de emenda modificativa para adequação do projeto, segue para o plenário para votação, Ademais, a Comissão opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº. 07/2017 de 06 de Novembro de 2017.

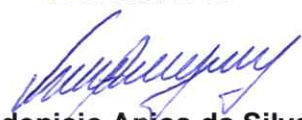
Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 01 de Dezembro de 2020

Querência – MT.


Telmo Alves de Brito
PRESIDENTE


Valdenício Anjos da Silva
RELATOR


Domingos João Roberti
MEMBRO

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 725/2020
Data: 01/12/2020 - Horário: 10:54
Legislativo